



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Errata nº 016/2024 á Portaria de nº 432/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024, Que Concede Licença Maternidade, à Sr.^a Danúbia Cerqueira Fonseca, *Professora*,

ONDE SE LÊ:

Danúbia dos Santos Cerqueira, *Secretária Escolar*,

LEIA –SE:

Danubia dos Cerqueira Fonseca, *Professora*,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 432 /2024.
DE 23 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a **Danúbia Cerqueira Fonseca, Professora**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a **Danubia Cerqueira Fonseca, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 15 de maio de 2024 e termino para 15 de setembro 2024; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Cafarnaum em, 23 de maio de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação